

ERRATA EDITAL Nº 01/2026**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDAS, por meio de sua Comissão de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados a retificação no Edital de Credenciamento nº 01/2026, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços assistenciais, para atender as necessidades do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB.

Onde se lê:

10.1.5. Qualificação Técnica Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:

21. Requerimento para Credenciamento, conforme modelo contido no ANEXO I deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

10.1.5.1. Declaração comunicando, se houver, suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PAEP).

10.1.5.2. Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um), comprovando precedente execução compatível aos serviços previstos no presente Edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

10.1.5.2.1. Papel timbrado da empresa com razão social, CNPJ, endereço, telefone.

10.1.5.2.2. Assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br.

10.1.5.2.3. Descrição dos serviços que executou e avaliação dos serviços prestados, compatível aos serviços previstos no presente Edital.

10.1.5.2.4. Os atestados deverão ser entregues em original ou cópia autenticada em cartório, sob pena de desconsideração para fins de comprovação da qualificação técnica,

OBS: Não serão aceitos Atestados contendo descrição de serviços genéricos como por exemplo “Serviços Assistenciais em Saúde, Serviços de Enfermagem, Serviços Médicos Clínicos e Cirúrgicos”.

10.1.5.3. Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme ANEXO II – Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE deste Edital. O documento deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A

assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

10.1.5.4. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do Edital, dentro do prazo de validade, indicando o Responsável Técnico pela empresa. Correspondente a cada categoria profissional que solicitou habilitação.

10.1.5.5. Licença Sanitária ou declaração de isenção emitida pelo órgão competente do Município onde está situada a empresa solicitante, condizente com o endereço contido nos demais documentos apresentados e vigente, sendo vedada a autodeclaração ou apresentação de Alvara de Funcionamento.

10.1.5.6. ANEXO V em nome do sócio administrador, o documento deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

Leia-se:

10.1.5. Qualificação Técnica Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:

10.1.5.1. Requerimento para Credenciamento, conforme modelo contido no ANEXO I deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

10.1.5.2. Declaração comunicando, se houver, suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PAEP).

10.1.5.3. Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um), comprovando precedente execução compatível aos serviços previstos no presente Edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

10.1.5.3.1. Papel timbrado da empresa com razão social, CNPJ, endereço, telefone.

10.1.5.3.2. Assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br.

10.1.5.3.3. Descrição dos serviços que executou e avaliação dos serviços prestados, compatível aos serviços previstos no presente Edital.

10.1.5.3.4. Os atestados deverão ser entregues em original ou cópia autenticada em cartório, sob pena de desconsideração para fins de comprovação da qualificação técnica,

OBS: Não serão aceitos Atestados contendo descrição de serviços genéricos como por

Josilene Fernandes
Chefe de Divisão
DGOCA

Gisele Ap^a Santos
Assessora DGOCA

exemplo “Serviços Assistenciais em Saúde, Serviços de Enfermagem, Serviços Médicos Clínicos e Cirúrgicos”.

10.1.5.4. Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme ANEXO II – Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE deste Edital. O documento deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

10.1.5.5. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do Edital, dentro do prazo de validade, indicando o Responsável Técnico pela empresa. Correspondente a cada categoria profissional que solicitou habilitação.

10.1.5.6. Licença Sanitária ou declaração de isenção emitida pelo órgão competente do Município onde está situada a empresa solicitante, condizente com o endereço contido nos demais documentos apresentados e vigente, sendo vedada a autodeclaração ou apresentação de Alvara de Funcionamento.

10.1.5.7. ANEXO V em nome do sócio administrador, o documento deverá ser original, não sendo permitido entregar o documento em formato de cópia. A assinatura deverá ser eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou Gov.br ou com firma reconhecida. O documento deverá ser assinado exclusivamente pelo sócio administrador.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNED